

## **PORTARIA Nº 370/2019**

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 -Estatuto dos Servidores Municipais,

## RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 274/2019, envolvendo o servidor: CELITO GIACOMET, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, por ter sido constatado pela referida Comissão irregularidade no que tange a infringência pelo servidor dos Art. 135 -Incisos I e XXIV e Art. 154 inciso XII da Lei Complementar nº 32/2017 - Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:

**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo

**GILIARD RESMINI** - Contador

SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Seguranca do Trabalho

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Cøsta

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br